



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**PORTARIA Nº 20/2019**  
**De 19 de março de 2019**

**PUBLICADO**

25 / 03 / 2019

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato Nº 003/2019 Referente À Prestação De Serviços Que Entre Si Celebram A Câmara Municipal De Querência E A Empresa Evandro L lappe Me.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Rafael Spanholli** para o cargo de fiscal do contrato nº 03/2019, firmado entre A Câmara Municipal De Querência E A Empresa Evandro L lappe Me.

**Art. 2º** O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de divulgação em Rádio Comercial para o uso da Câmara Municipal de Querência-MT.

**Parágrafo Único.** O prazo de vigência do contrato é de 10 meses. Iniciando em março e finalizando em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. S. Erthal  
**Presidente**

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT